



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Processo: 23236.000173/2021-01
Autuação: 06/01/2021

Data de

Tipo de Processo: Gestão de Projetos: Planejamento e Execução

Especificação: Informar problema na impermeabilização da caixa d'água superior da Biblioteca do IFTO *campus* Palmas

Classificação por Assunto(s): 019.11 - Gestão de Projetos

Interessado(s): IFTO *Campus* Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Coordenador Substituto**, em 06/01/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1183687** e o código CRC **EF149C74**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1183687



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração
Gerência de Infraestrutura e Serviços

DESPACHO Nº 2/2021/CMM/GISE/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 06 de janeiro de 2021.

Processo nº: **23236.000173/2021-01**

Interessado: **Instituto Federal do Tocantins - *Campus Palmas***

Assunto: **Informar problema na impermeabilização da caixa d'água superior da Biblioteca do IFTO campus Palmas**

Ao senhor Gerente de Infraestrutura e Serviços do IFTO *Campus Palmas*

1. Durante a limpeza das caixas d'água do IFTO *campus Palmas* foi verificado que a impermeabilização da caixa d'água superior da Biblioteca encontra-se com fissuras e desagregação, como mostram as imagens abaixo. Havia pedaços do material impermeabilizante no fundo da caixa d'água.





2. Assim, diante desta situação, solicito orientações e providências a serem tomadas para que a estrutura do local não se comprometa e para garantir a segurança das instalações, de preferência antes do retorno das atividades presenciais na Biblioteca.

3. Atenciosamente,

GUNTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA

Coordenador de Materiais e Manutenção Substituto

Portaria nº 1/2021/PAL/REI/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Coordenador Substituto**, em 06/01/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1183688** e o código CRC **1601FB38**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1183688



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

DESPACHO Nº 3/2021/GISE/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 07 de janeiro de 2021.

Processo nº: **23236.000173/2021-01**

Interessado: **Instituto Federal do Tocantins - Campus Palmas**

Assunto: **Informar problema na impermeabilização da caixa d'água superior da Biblioteca do IFTO campus Palmas**

À Diretoria de Administração e Planejamento

Após ser informado da situação conforme DESPACHO Nº 2/2021/CMM/GISE/DAP/PAL/REI/IFTO (1183688), venho comunicar acerca de tal problema de impermeabilização e solicitar que seja requisitado apoio da Diretoria de Infraestrutura da Reitoria do IFTO, análise técnica da estrutura do referido reservatório, bem como da solução a ser adotada para reparo do mesmo. Solicitamos apoio tendo em vista que o Campus Palmas não possui nenhum engenheiro civil, técnico administrativo que possa nos auxiliar em tal demanda. Coloco me a disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Diogo Carvalho dos Santos

Gerente de Infraestrutura e Serviços

Portaria nº 168/2018/Campus Palmas/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho dos Santos, Gerente**, em 07/01/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1185027** e o código CRC **BCD32928**.



Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n
Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
CEP 77021-090 Palmas - TO
63 3236-4023
www.ifto.edu.br - gise.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1185027



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento

DESPACHO Nº 6/2021/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 7 de janeiro de 2021

Processo nº: **23236.000173/2021-01**
Interessado: ***Campus Palmas, do IFTO***
Assunto: **Informar problema na impermeabilização da caixa d'água superior da Biblioteca do IFTO campus Palmas**

À Senhora Diretora-geral Substituta do *Campus Palmas, do IFTO*

Em atenção aos autos em tela, com base no DESPACHO Nº 2/2021/CMM/GISE/DAP/PAL/REI/IFTO (1183688) e DESPACHO Nº 3/2021/GISE/DAP/PAL/REI/IFTO (1185027), que trata sobre problema na impermeabilização da caixa d'água superior da Biblioteca campus Palmas, do IFTO, verificado que a impermeabilização da caixa d'água superior da Biblioteca encontra-se com fissuras e desagregação.

Portanto, solicita-se enviar Ofício para Diretoria de Infraestrutura - DINFRA da Reitoria, do IFTO, relacionado ao apoio dos engenheiros, para realizar análise técnica dessas fissuras e desagregação, e a viabilidade a ser adotado para reparo deste reservatório.

Assim, tais análises técnicas são considerados essenciais e imprescindível, para o bom andamento dos reparos e impermeabilização do reservatório em epígrafe.

CLODES SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Planejamento Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Clodes Santos Filho, Diretor Substituto**, em 07/01/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1185439** e o código CRC **CE2759B5**.

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1185439



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

OFÍCIO Nº 3/2021/PAL/REI/IFTO

Palmas, 08 de janeiro de 2021.

Ao Diretor de Infraestrutura
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conj. 1, Lote 8
77020-450 Palmas/TO

Assunto: Análise técnica de fissuras e desagregação e viabilidade de reparo em caixa d'água do *Campus Palmas*

Senhor Diretor de Infraestrutura,

O presente processo trata de problema apresentado na impermeabilização de caixa d'água superior da Biblioteca do *Campus Palmas*, do IFTO, in loco foi verificado que a mesma encontra-se com fissuras e desagregação, conforme relatado no DESPACHO Nº 2/2021/CMM/GISE/DAP/PAL/REI/IFTO (1183688).

Em razão do exposto, solicitamos apoio dos engenheiros lotados nessa Diretoria, para realização de análise técnica dessas fissuras e desagregação, e a viabilidade de reparo deste reservatório.

Atenciosamente,

ELIZANDRA DE ALMEIDA PINHEIRO
Diretora-geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Elizandra de Almeida Pinheiro, Diretora-Geral Substituta**, em 08/01/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1186014** e o código CRC **499EAF85**.

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1186014



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Reitoria

Pró-Reitoria de Ensino

Diretoria de Ensino Superior

PARECER Nº 3/2021/CFPO/DINFRA/REI/IFTO

Processo Nº: **23236.000173/2021-01**

Interessado: **Campus Palmas**

Assunto: **Reparo na impermeabilização do reservatório superior da Biblioteca do IFTO dsvbgru campus Palmas**

Relator: **Eduardo Emílio Martins Pinheiro Câmara**

1. Cumprimentando-o, após o recebimento do Despacho 2 1183688, foi realizada uma visita no reservatório superior da biblioteca do Campus Palmas, juntamente com os responsáveis.

2. Identificou que trata-se de uma degradação do sistema de impermeabilização, a manta asfáltica responsável por fazer essa impermeabilização começou a degradar devido ao tempo de vida útil, precisando assim fazer a sua substituição.

3. O reservatório tem uma área total de impermeabilização de 65 m² (sessenta e cinco metros quadrados), com isso os serviços a serem feitos é a retirada da manta existente e a colocação de uma nova, então temos:

4. Para remoção da impermeabilização foi elaborada uma composição utilizando como hora base o Item do SINAPI de código 97643. Como a hora do carpinteiro e do pedreiro possui o mesmo valor o preço final é o mesmo do item, assim temos. REMOÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO Valor por m² R\$= 17,44 (dezesete reais e quarenta e quatro centavos) m²

5. Item: IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 Código SINAPI 98546 Valor por m² é de R\$ =71,71 (setenta e um reais e setenta e um centavos)

6. Assim teremos a seguinte conclusão:

Código	Descrição	Und	Quantidade	Valor	Total
97643	REMOÇÃO DA MANTA	M ²	65	17,44	1133,6
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM	M ²	65	71,71	4661,15

	MANTA ASFÁLTICA				
			total geral	=	5794,75

7. Foi utilizado o SINAPI de Janeiro de 2021 então a referência de preço para execução total desse serviço é de **R\$=5794,75 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)**

8. Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que fizerem necessários.

Palmas, 18 de março de 2021.

EDUARDO EMÍLIO MARTINS PINHEIRO CÂMARA
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Emilio Martins Pinheiro Camara, Servidor**, em 18/03/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1252073** e o código CRC **C0F1A9D9**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450
Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1252073



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

DESPACHO Nº 6/2021/CFPO/DINFRA/REI/IFTO

Palmas, 05 de maio de 2021.

Processo nº: **23236.000173/2021-01**

Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**

Assunto: **Informar problema na impermeabilização da caixa d'água superior da Biblioteca do IFTO campus Palmas**

Ao Senhor Diretor de Administração do Campus Palmas

1. Encaminhamos o processo epigrafado para análise do parecer 3 1252073 referente e solução para adequação e reforma da caixa d'água do Campus Palmas

EDUARDO EMÍLIO MARTINS PINHEIRO CÂMARA

Eng. Civil



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Emilio Martins Pinheiro Camara, Servidor**, em 05/05/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292006** e o código CRC **2DCDDDBCC**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1292006



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento

DESPACHO Nº 219/2021/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 10 de maio de 2021.

Processo nº: **23235.001506/2021-11**
Interessado: **Campus Palmas, do IFTO**
Assunto: **Adequação e reforma da caixa d'água do Campus Palmas**

Ao Senhor Gerente de Aquisições e Manutenção do *Campus Palmas*
c/c Ao Senhor Diretor-Geral do Campus Palmas

Considerando o DESPACHO Nº 6/2021/CFPO/DINFRA/REI/IFTO (1292006) que encaminha o PARECER Nº 3/2021/CFPO/DINFRA/REI/IFTO (1252073) propondo solução técnica para adequação e reforma da caixa d'água do Campus Palmas, encaminhamos o processo epigrafado para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Cabe elucidar conforme disposto no OFÍCIO Nº 42/2021/PAL/REI/IFTO, (1263177), constante nos autos do processo SEI nº 23235.004588/2021-55, que a solução da respectiva demanda foi eleita como prioridade pela gestão no tocante a eventual realização de reformas e novas construções para o exercício 2021.

ANDRÉ LUÍS AMÉRICO MOREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Americo Moreira, Diretor**, em 13/05/2021, às 03:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298445** e o código CRC **4276870B**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
palmas.ifto.edu.br — dap.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1298445



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento

DESPACHO Nº 53/2021/GAM/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 26 de maio de 2021.

Processo nº: **23235.001506/2021-11**
Interessado: **Campus Palmas, do IFTO**
Assunto: **Adequação e reforma da caixa d'água do Campus Palmas**

Ao Senhor Coordenador de Licitações do *Campus Palmas*
c/c Ao Senhor Coordenador de Infraestrutura e Manutenção do Campus Palmas

Considerando o DESPACHO Nº 6/2021/CFPO/DINFRA/REI/IFTO (1292006) que encaminha o PARECER Nº 3/2021/CFPO/DINFRA/REI/IFTO (1252073) propondo solução técnica para adequação e reforma da caixa d'água do Campus Palmas, encaminhamos o processo epigrafado para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Cabe elucidar conforme disposto no OFÍCIO Nº 42/2021/PAL/REI/IFTO, (1263177), constante nos autos do processo SEI nº 23235.004588/2021-55, que a solução da respectiva demanda foi eleita como prioridade pela gestão no tocante a eventual realização de reformas e novas construções para o exercício 2021.

Solicitamos pesquisa de mercado junto às empresas do ramo (empresas de instalação de piscina em vinil e empresa de impermeabilização), visando realização de dispensa de licitação para solucionar os problemas acima apontados.

Marcelo Bezerra Lira
Gerente de Aquisições e Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bezerra Lira, Fiscal de Contrato - Titular**, em 26/05/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1309663** e o código CRC **9095142F**.

JE INSTALAÇÕES

Palmas, 27 de Maio de 2021

INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Aos cuidados do Sr. Marcelo

Proposta referente serviço de: impermeabilização, retirada de material e reboco do reservatório superior da biblioteca da IFTO.

Serviços Preliminares: a cargo da JE Instalações.

Impermeabilização da área: a cargo da JE Instalações.

Material: A cargo da JE Instalações..

Custos:

1.0-Serviços:

Especificações: Impermeabilização do reservatório superior da biblioteca da IFTO, como manta asfáltica 4mm tipo 3.

Valor do metro: R\$ 92,00

Área: 72,00 m²

Valor do serviço: R\$ 6.594,46

Especificações: Retirada de todo material inexistente no reservatório.

Valor do serviço: R\$ 720,00

Especificações: Reboco de toda área do reservatório, com a tela por conta da contratada.

Valor do serviço: R\$ 2.600,00

Valor Total do Serviço: R\$ 9.914,46

Forma de Pagamento: 50% no aceite da proposta e 50% ao término do serviço.

João Evangelista Ferreira dos Reis

Palmas-TO
JE Instalações
CNPJ: 30.259.762/0001-78
Telefone: (63) 9 8415-8608

Data de Envio:

01/06/2021 15:48:01

De:

IFTO/Gerência de Administração e Planejamento <gap.palmas@ifto.edu.br>

Para:

merciamaria166@gmail.com

Assunto:

pedido de cotação de preços para serviço de impermeabilização de caixa d'agua

Mensagem:

Solicitamos cotação de preços para realização de serviços de impermeabilização em caixa do Campus Palmas do IFTO. Segue em anexo pedido de cotação

Anexos:

Pedido_de_Aquisicao_1311248.html



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gerência de Aquisições e Manutenção

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Instituto Federal do Tocantins - <i>Campus Palmas</i>	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Aquisições e Manutenção	
Responsável pela Demanda: Marcelo Bezerra Lira	Matrícula/SIAPE: 1668626
E-mail: lira@ifto.edu.br	Telefone: (63) 99216-0548

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Após realizada visita técnica no reservatório superior da Biblioteca do *Campus Palmas*, constatou-se que há uma degradação do sistema de impermeabilização. A manta asfáltica responsável por fazer essa impermeabilização começou a degradar devido ao tempo de vida útil, precisando assim fazer essa substituição.

Com a suspensão das aulas, faz-se necessário a sua substituição antes do retorno das atividades a fim de evitar futuros problemas.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Item 1 - Remoção da impermeabilização do reservatório de água do prédio da biblioteca - 60m²

Item 2 - Impermeabilização da superfície do reservatório de água com manta asfáltica - 60m²

Item 3 - Serviço de proteção da manta asfáltica - 60m²

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A data prevista para início é 01/07/2021, podendo ocorrer antes.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

NOME DO SERVIDOR
Matrícula SIAPE

NOME DO SERVIDOR
Matrícula SIAPE

Palmas, 07 de junho de 2021.

MARCELO BEZERRA LIRA
Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bezerra Lira, Servidor**, em 17/06/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317112** e o código CRC **C593B33B**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1317112



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A solicitação faz-se necessária visto que, após realizada visita técnica no reservatório superior da Biblioteca do *Campus* Palmas, foi identificado pela equipe de manutenção do Campus com apoio da Equipe Técnica da Reitoria uma degradação do sistema de impermeabilização, a manta asfáltica responsável por fazer essa impermeabilização começou a degradar devido ao tempo de vida útil ocasionando o aparecimento de infiltrações de água na estrutura interna do ambiente, precisando assim fazer a sua substituição.

Tal demanda justifica-se considerando o DESPACHO Nº 6/2021/CFPO/DINFRA/REI/IFTO (1292006) que encaminha o PARECER Nº 3/2021/CFPO/DINFRA/REI/IFTO (1252073) propondo solução técnica para adequação e reforma da caixa d'água do Campus Palmas.

Após uma verificação in-loco realizada pela equipe de manutenção do *Campus* juntamente com a gerência de Aquisições e Manutenções e contatou-se que a área total do reservatório a ser reformada será de 60 m² (sessenta metros quadrados), com isso os serviços a serem feitos considerarão essa metragem, sendo eles: a retirada da manta desgastada, a colocação de uma nova manta, além do serviço de proteção da manta asfáltica em toda a área.

Com a suspensão das aulas, faz-se necessário a sua substituição antes do retorno das atividades a fim de evitar futuros problemas.

Palmas, 09 de junho de 2021.

Local de aplicação do material/serviço: Instituto Federal do Tocantins - IFTO.

Setor requisitante: Gerência de Aquisições e Manutenção

Responsável pela requisição:

MARCELO BEZERRA LIRA
Gerente de Aquisições e Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bezerra Lira, Servidor**, em 17/06/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317195** e o código CRC **137B2DAC**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1317195

08/06/21 11:43

USUARIO : MARCELO

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 158336 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS

GESTAO EMITENTE : 26424 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS

POSICAO : JUNHO - ABERTO

CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL

CONTA CORRENTE				SALDO EM R\$
N 1	170845	8100000000	339000	150812
				3.014.734,02 C
N 1	170845	8100000000	339030	150812 L20RLP0130N
				10.175,95 C
N 1	170846	0100000000	339000	150812
				655.240,00 C
N 2	169949	0113150072	339032	150812 CFF53M9601N
				70.532,70 C
TOTAL COM ISF N				:
				3.750.682,67 C
TOTAL DA CONTA				:
				3.750.682,67 C

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF10=EMAIL PF12=RETORNA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Aquisições e Manutenção

PEDIDO DE AQUISIÇÃO

Requisitante: Gerência de Aquisições e Manutenção					
Item	Especificação do Material / Serviço	Serviço	Qtd	Valor Unitário (SINAPI) R\$	Valor Estimado Total (SINAPI) R\$
1	Remoção da impermeabilização do reservatório de água do prédio da biblioteca.	m²	60	17,44	1.046,40
2	Impermeabilização da superfície do reservatório de água com manta asfáltica.	m²	60	75,18	4.510,80
3	Serviço de proteção da manta asfáltica.	m²	60	40,68	2.404,80
				Total	7.962,00

Obs.: SINAPI REF. MÊS JUNHO/2021 (1319516, 1319522, 1319525)

MARCELO BEZERRA LIRA
Gerente de Aquisições e Manutenção
Palmas, 08 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bezerra Lira, Servidor**, em 17/06/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1319309** e o código CRC **A7CDBBB2**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1319309

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

DATA DE EMISSÃO:15/05/2021 02:05:02

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 118,37%(HORA) 74,59%(MÊS)
ABRANGENCIA: NACIONAL

DATA REFERENCIA TECNICA: 14/05/2021

VÍNCULO : CAIXA REFERENCIAL

		MAO DE OBRA	:	2,69	75,5043228 %				
		TOTAL COMPOSIÇÃO	:	3,55	100,0000000 %	-	ORIGEM DE PREÇO: C		
97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM R				M2				
EAPROVEITAMENTO. AF_12/2017									
C	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	CR	0,0461000	14,93	0,68
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	C	0,0905000	15,36	1,39
		MATERIAL	:	0,49	24,1206030 %				
		MAO DE OBRA	:	1,58	75,8793970 %				
		TOTAL COMPOSIÇÃO	:	2,07	100,0000000 %	-	ORIGEM DE PREÇO: C		
97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAP				M2				
ROVEITAMENTO. AF_12/2017									
C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	C	0,3503000	19,66	6,88
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	C	0,6879000	15,36	10,56
		MATERIAL	:	4,41	25,3164556 %				
		MAO DE OBRA	:	13,03	74,6835444 %				
		TOTAL COMPOSIÇÃO	:	17,44	100,0000000 %	-	ORIGEM DE PREÇO: C		
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				M2				
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	C	0,1315000	19,87	2,61
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	C	0,2582000	15,36	3,96
		MATERIAL	:	1,64	25,0384024 %				
		MAO DE OBRA	:	4,93	74,9615976 %				
		TOTAL COMPOSIÇÃO	:	6,57	100,0000000 %	-	ORIGEM DE PREÇO: C		
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				M2				
I	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 KG				CR	0,0984000	59,95	5,89
F									
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	C	0,3643000	19,87	7,23
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	C	0,7156000	15,36	10,99

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 118,37%(HORA) 74,59%(MÊS)

ABRANGENCIA: NACIONAL

DATA DE EMISSÃO:15/05/2021 02:05:02

DATA REFERENCIA TECNICA: 14/05/2021

VÍNCULO : CAIXA REFERENCIAL									
		MATERIAL	:	2,25	68,1114552 %				
		MAO DE OBRA	:	1,04	31,8885448 %				
		TOTAL COMPOSIÇÃO	:	3,29	100,0000000 %	-	ORIGEM DE PREÇO: AS		
TOTAL DO TIPO1		:	4						
TIPO1 : 1410 - IMPERMEABILIZACAO COM MANTA									
	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE				M2			
		APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018							
I	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVEN L	C	0,6150000	15,55	9,56			
		TE, APLICACAO A FRIO							
I	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAM M2	AS	1,1250000	36,82	41,42			
		ENTO PP (NBR 9952)							
I	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	C	0,2600000	7,24	1,88		
C	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,1920000	18,55	3,56		
C	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,9480000	19,79	18,76		
		MATERIAL	:	57,86	76,9507324 %				
		MAO DE OBRA	:	17,32	23,0492676 %				
		TOTAL COMPOSIÇÃO	:	75,18	100,0000000 %	-	ORIGEM DE PREÇO: AS		
	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSI				M2			
		VE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018							
I	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVEN L	C	0,6150000	15,55	9,56			
		TE, APLICACAO A FRIO							
I	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAM M2	AS	1,1250000	36,82	41,42			
		ENTO PP (NBR 9952)							
I	4015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAM M2	AS	1,1250000	45,22	50,87			
		ENTO PP (NBR 9952)							
I	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	C	0,5200000	7,24	3,76		

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

DATA DE EMISSÃO:15/05/2021 02:05:02

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 118,37%(HORA) 74,59%(MÊS)
ABRANGENCIA: NACIONAL

DATA REFERENCIA TECNICA: 14/05/2021

VÍNCULO : CAIXA REFERENCIAL									
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	C	0,4670000	19,87	9,27	
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	C	0,0940000	15,36	1,44	
		MATERIAL	:	27,10	70,2288092 %				
		MAO DE OBRA	:	11,48	29,7711908 %				
		TOTAL COMPOSIÇÃO	:	38,58	100,0000000 %	-	ORIGEM DE PREÇO: AS		
98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREI				M2				
	A, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018								
I	38365	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA		M2	AS	1,0400000	1,42	1,47	
C	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRA	M3	C	0,0350000	670,93	23,48		
	PISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019								
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	C	0,6590000	19,87	13,09	
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	C	0,1330000	15,36	2,04	
		MATERIAL	:	23,88	59,5696773 %				
		MAO DE OBRA	:	16,20	40,4303227 %				
		TOTAL COMPOSIÇÃO	:	40,08	100,0000000 %	-	ORIGEM DE PREÇO: CR		
98566	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,				M2				
	TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018								
I	10931	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H	M2	CR	1,0500000	10,58	11,10		
	= 1 M								
C	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRA	M3	C	0,0350000	670,93	23,48		
	PISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019								
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	C	0,7060000	19,87	14,02	
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	C	0,1430000	15,36	2,19	
		MATERIAL	:	33,76	66,4693113 %				
		MAO DE OBRA	:	17,03	33,5306887 %				
		TOTAL COMPOSIÇÃO	:	50,79	100,0000000 %	-	ORIGEM DE PREÇO: AS		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

PROJETO BÁSICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para realização de adequação e reforma da caixa d'água da Biblioteca do *Campus Palmas*, conforme condições, especificações e quantidades contidas no Projeto Básico.

DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Da necessidade

A solicitação faz-se necessária visto que, após realizada visita técnica no reservatório superior da Biblioteca do *Campus Palmas*, foi identificado pela equipe de manutenção do Campus com apoio da Equipe Técnica da Reitoria uma degradação do sistema de impermeabilização, a manta asfáltica responsável por fazer essa impermeabilização começou a degradar devido ao tempo de vida útil ocasionando o aparecimento de infiltrações de água na estrutura interna do ambiente, precisando assim fazer a sua substituição.

Tal demanda justifica-se considerando o DESPACHO Nº 6/2021/CFPO/DINFRA/REI/IFTO (1292006) que encaminha o PARECER Nº 3/2021/CFPO/DINFRA/REI/IFTO (1252073) propondo solução técnica para adequação e reforma da caixa d'água do Campus Palmas.

O reservatório tem uma área total de impermeabilização de 60 m² (sessentametros quadrados), com isso os serviços a serem feitos são: a retirada da manta desgastada, a colocação de uma nova manta, além do serviço de proteção da manta asfáltica.

Com a suspensão das aulas, faz-se necessário a sua substituição antes do retorno das atividades a fim de evitar futuros problemas.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO:

Abaixo apresentamos os quantitativos e as características dos serviços a serem entregues:

Item	Especificação do Material / Serviço	Serviço	Qtd	Valor Unitário (SINAPI) R\$	Valor Estimado Total (SINAPI) R\$
	Remoção da				

1	impermeabilização do reservatório de água do prédio da biblioteca.	m²	60	R\$ 17,44	R\$ 1.046,40
2	Impermeabilização da superfície do reservatório de água com manta asfáltica.	m²	60	R\$ 75,18	R\$ 4.510,80
3	Serviço de proteção da manta asfáltica.	m²	60	R\$ 40,68	R\$ 2.404,80
TOTAL					R\$ 7.962,00

DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

A entrega dos materiais deverá ser realizada durante o horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00, no *Campus* Palmas, do IFTO, localizado na AE 310 Sul, Av. NS 10, esquina com a Av. LO 05, s/n, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-090 - Palmas - TO-, de segunda a sexta-feira, em setor designado no presente projeto básico.

Os serviços objeto deste Projeto Básico serão solicitados mediante Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação do recebimento pela empresa.

A CONTRATADA tem o prazo de máximo de 30 (trinta) dias corridos, para a entrega dos serviços, contados a partir da data de emissão e encaminhamento da **Nota de Empenho**.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Não ocorrendo, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da comunicação formal, o recolhimento dos serviços que estejam em desacordo com as especificações contidas no presente Projeto Básico, poderá a instituição providenciar a destinação que melhor lhe aprouver, independente da abertura e conclusão de eventual processo de penalização.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Projeto Básico, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Projeto Básico.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente processo correrão à conta dos recursos de custeio oriundos do Orçamento do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, previsto para o exercício 2021.

Unidade Gestora: 158336

UGR: 150812

Gestão: 26424

Fonte: 8100000000

Elemento de Despesa: 339039-16

Plano Interno: L20RLP0139N

DO PAGAMENTO DA DESPESA:

Para execução do pagamento, a empresa deverá emitir nota fiscal sem rasuras e com o prazo de validade vigente em que conste como beneficiário/cliente *Campus Palmas*, do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), inscrito no CNPJ sob nº 10.742.006/0003-50.

Deverá constar na nota fiscal as seguintes informações: a) Endereço, CNPJ, número da nota de empenho, valor do objeto, número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA e a descrição clara do objeto.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

A o *Campus Palmas*, do IFTO, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação, a execução do objeto não estiver em conformidade com as especificações estipuladas.

O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

Palmas, 09 de junho de 2021.

MARCELO BEZERRA LIRA

Gerente de Aquisições e Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bezerra Lira, Servidor**, em 17/06/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1320453** e o código CRC **AF7B899B**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090

Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1320453



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

Palmas, 09 de junho de 2021.

Objeto da despesa: Contratação de Empresa Especializada para realização de adequação e reforma da caixa d'água da Biblioteca do *Campus* Palmas.

Unidade Gestora: 158336 UGR: 150812 Gestão: 26424

Projeto/Atividade: 170845 Fonte: 8100000000

Elemento de Despesa: 339039.16 Valor: R\$ 8.625,50

Plano Interno: L20RLP0139N

Sirlene Dias Putencio
Contadora



Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Dias Putencio, Servidora**, em 09/06/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1320561** e o código CRC **CBF91328**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1320561

JE INSTALAÇÕES

Palmas, 10 de Junho de 2021

INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Aos cuidados do Sr. Marcelo

Proposta referente serviço de: impermeabilização, retirada de material e reboco do reservatório superior da biblioteca da IFTO.

Serviços Preliminares: a cargo da JE Instalações.

Impermeabilização da área: a cargo da JE Instalações.

Material: A cargo da JE Instalações..

Custos:

1.0-Serviços:

Especificações: Impermeabilização do reservatório superior da biblioteca da IFTO, como manta asfáltica 4mm tipo 3.

Valor do metro: R\$ 92,00

Área: 60,00 m²

Valor do serviço: R\$ 5.520,00

Especificações: Retirada de todo material inexistente no reservatório.

Valor do serviço: R\$ 720,00

Especificações: Reboco de toda área do reservatório, com a tela por conta da contratada.

Valor do serviço: R\$ 2.200,00

Valor Total do Serviço: R\$ 8.440,00

Forma de Pagamento: 50% no aceite da proposta e 50% ao término do serviço.

João Evangelista Ferreira dos Reis

Palmas-TO
JE Instalações
CNPJ: 30.259.762/0001-78
Telefone: (63) 9 8415-8608

21:31



+55 63 8469-1359



Bom dia 11:50 ✓✓

Você recebeu o e-mail com o pedido de orçamento? 11:50 ✓✓

Sim 13:56

Porque precisa de firma aberta 13:57

Eu trabalho por conta própria 13:57

Faz um orçamento pra eu saber pelo menos o preço 14:02 ✓✓

Vou te mandar 14:02

Ta beleza 14:02 ✓✓

Obrigado 14:03 ✓✓

Obrigado eu 14:03

Abre uma empresa depois 14:03 ✓✓



14:03

13000 as duas caixas 14:39

Vou ativar um mei 14:43





Palmas, 11 de Junho de 2021.

Firma: IFTO CAMPUS PALMAS.

A/C: Sr. Marcelo

Ref.: Impermeabilização do Reservatório Superior no campos da IFTO Campus Palmas.

Proposta-Contrato: Nº 183/2021

- **Serviços Preliminares:** A Cargo do Contratante.
- **Impermeabilização da Área:** A Cargo da Engsik.
- **Proteção Primária:** A Cargo do Contratante.
- **Proteção Mecânica Definitiva:** A Cargo do Contratante.

O CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO em função dos serviços propostos no contrato, os valores conforme os preços unitários dos serviços discriminados abaixo:

***Custos:**

Serviço: Impermeabilização do Reservatório Superior (Biblioteca) 2 Células.

Especificação: Aplicação de MANTA ASFÁLTICA Tipo III 4 mm, Classe AA aderido com Maçarico(GLP) + Aplicação de SIKADUR EPOXI TIX , para ancoragem da Manta na parte superior do Reservatório.

Preço Unitário: R\$ 135,55/ m²

Superfície: 60,00 m²

Preço do Serviço: R\$ 8.133,00

*** Descrição dos Serviços acima relacionados:**

1.0-Serviços Preliminares:

***Executar a regularização da superfície com argamassa de cimento e areia de boa qualidade no traço 1:3, adicionando o IMPERSIKA e com caimento para os pontos de captação, de no mínimo 1,0% e meias-canais longas nos encontros de parede e parede com o piso;**

Caso já tenha alguma impermeabilização co Manta Asfáltica , tem que retirar toda a manta existente e verificar as tubulações se estão em bom estado ;

***Limpeza geral da área do reservatório .**

Palmas

End: 108 Sul, Av. LO-03, Lote13 - Centro - CEP 77020-098

Fone: (63)3213-1500 palmas@engsik.com.br

Coelho & Burlamaqui Ltda.

Araguaína

End: Rua 13 de Junho, Nº 410, Bairro: Neblina - CEP 77823-120

Fone: (63)3413-1027 araguaina@engsik.com.br

Coelho & Burlamaqui Ltda.



2.0- Impermeabilização da Área: (Manta Asfáltica)

2.1.1-Apresentação:

***Manta Asfáltica (MANTA ASFÁLTICA PS Tipo III 4 mm, Classe AA) é uma manta asfáltica pré-fabricada á base de asfaltos modificados com polímeros e estruturada com poliéster pré-estabilizado, na espessura de 4 mm**

2.1.2-Aplicação:

- * Aplicar o primer em toda a superfície ;
- *Alinhar a manta asfáltica de acordo com o reenquadramento da área, iniciar a colagem da manta e com auxílio da chama do maçarico proceder a aderência total
- * Ancorar a **Manta** em todo o perímetro da parede na parte superior do Reservatório com o **SIKADUR EPOXI TIX**

3.0-Proteção Primária sobre a Impermeabilização:

- *Após o termino do teste de estanqueidade de no mínimo 72 horas ;
- * Executar a proteção em argamassa de cimento e areia de boa qualidade no traço 1:3, amassada com uma solução de **SIKA CHAPISCO PLUS** : água na proporção de 1:7, com espessura mínima de 1,5 cm.

4.0-Proteção Mecânica Definitiva com Manta Asfáltica:

- *Após a cura da proteção primária, executar a proteção mecânica com argamassa de cimento e areia no traço 1: 5, aditivada com fibras de polipropileno 6mm na dosagem de 100g para 50 kg de cimento no traço amassada de no mínimo 3,5 cm, também com caimento para os pontos de captação.**
- * Colocação de tela plástica de malha de 2X2 cm, nas paredes verticais com argamassa e as paredes do Reservatório Superior tem que ser protegida por completo.**

Palmas

End: 108 Sul, Av. LO-03, Lote13 - Centro - CEP 77020-098

Fone: (63)3213-1500 palmas@engsik.com.br

Coelho & Burlamaqui Ltda.

Araguaína

End: Rua 13 de Junho, Nº 410, Bairro: Neblina - CEP 77823-120

Fone: (63)3413-1027 araguaina@engsik.com.br

Coelho & Burlamaqui Ltda.



5.0-Condições Gerais:

Validade da Proposta: 30/06/2021.

Prazo para Execução dos Serviços: 8(Oito) dias após a liberação total das áreas.

Valor Total dos Serviços:

R\$: 8.133,00 (Oito mil e cento e trinta e três reais)

Condições de Pagamento:

-30% no aceite da proposta e mobilização e pedir o complemento dos materiais , através de depósito bancário com o prazo de 5(cinco) dias para efetuar .

-Saldo restante, com 15(Quinze) dias através de cobrança bancaria. Após a medição final dos serviços.

Garantia dos Serviços: 5(cinco) anos conforme as normas da ABNT.

***Observações Gerais:**

1.0 - O pagamento da fatura será através de cobrança bancária;

2.0- A Engsik terá um prazo de 5(Cinco) dias úteis para a mobilização a ser utilizado após a liberação das áreas por completa e o aceite da proposta pelo Contratante;

3.0- As áreas acima são para efeito de orçamento, será feito uma medição no local para o faturamento final dos serviços.

4.0-Os Serviços de impermeabilização que estão especificados neste contrato estão divididos para emissão das notas fiscais com custo de: 95% de Material e 5 % de Mão de Obra;

5.0- Todas as despesas diretas e indiretas, encargos sociais e fornecimento de (EPI) dos funcionários que irão executar os serviços fica cargo do Contratado (ENGSIK);

Atenciosamente,

ACEITE DA PROPOSTA.

**Eng. Andre Burlamaqui
Diretor Técnico Comercial**

Palmas

End: 108 Sul, Av. LO-03, Lote13 - Centro - CEP 77020-098

Fone: (63)3213-1500 palmas@engsik.com.br

Coelho & Burlamaqui Ltda.

Araguaína

End: Rua 13 de Junho, Nº 410, Bairro: Neblina - CEP 77823-120

Fone: (63)3413-1027 araguaina@engsik.com.br

Coelho & Burlamaqui Ltda.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Coordenação de Compras e Licitação

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	PREÇO TABELA SINAPI (Valor Total) (1319516, 1319522, 1319525)	Empresa: JE INSTALAÇÕES (1322369)	Empresa: Engsik (1322962)	Empresa: Antônio (1322399)	Valor Médio Total
1	Remoção da impermeabilização do reservatório de água do prédio da biblioteca.	Serviço	60 m²	R\$ 1.046,40	R\$ 720,00	-	-	-
2	Impermeabilização da superfície do reservatório de água com manta asfáltica.	Serviço	60 m²	R\$ 4.510,80	R\$ 5.520,00	R\$ 8.133,00	-	-
3	Serviço de proteção da manta asfáltica.	Serviço	60 m²	R\$ 2.404,80	R\$ 2.200,00	-	-	-
Valor Total				R\$ 7.962,00	R\$ 8.440,00	R\$ 8.133,00*	R\$ 13.000,00	R\$ 9.800,66

Obs.* O orçamento da Empresa Engsik foi retirado do cálculo pois a empresa apresentou valores apenas para um item. Já a empresa Antônio enviou proposta pelo watzap contemplando o valor global para realização de todo o serviço. Por fim, foi extraído o Valor Médio Total calculando-se a média entre o preço da SINAPI, da empresa JE Instalações e Antônio.

KLERYSON SARAIVA FREITAS
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Kleryson Saraiva Freitas, Coordenador**, em 17/06/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324078** e o código CRC **52D33AF2**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftoc.edu.br — palmas@iftoc.edu.br

Referência: Processo nº 23236.000173/2021-01

SEI nº 1324078



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Direção-geral

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a instauração de procedimento no presente processo, para contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos Termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II, e demais normas pertinentes, para **Contratação de Empresa Especializada para realização de adequação e reforma da caixa d'água da Biblioteca do Campus Palmas - exercício 2021**, demandados através do *Campus Palmas*, do IFTO.

Palmas, 16 de Junho de 2021.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 17/06/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324262** e o código CRC **70AB23F1**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1324262



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Direção-geral

APROVAÇÃO PROJETO BÁSICO

APROVO, nos termos do art. 7º, inc. 2º, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Projeto Básico relativo à **Contratação de Empresa Especializada para realização de adequação e reforma da caixa d'água da Biblioteca do *Campus Palmas***, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme consta nos autos.

Palmas, 16 de Junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 17/06/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324270** e o código CRC **82F74C35**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1324270

Comprovação de erro ao tentar cadastrar cotação eletrônica para dispensa de licitação

www2.comprasnet.gov.br diz

Não foi possível Incluir/Alterar o Item Pedido de Dispensa Eletrônica para Serviço. Favor retornar ao Catálogo e escolher um tipo de MATERIAL.

Ministério da Economia

Apoio

17/08/2021 17:27:48

Órgão
26424 - INST.FED.DE EDUC.

Nº da Cotação Eletrônica
00002/2021

Data/Hora do Encerramento
22/06/2021 às 11:00

Quantidade de Itens
1

Total de Itens Incluídos
0

Item

Pesquisa Catálogo

* Tipo de Item

* Código do Item

* Descrição do Item

Descrição Detalhada

1248 Caracteres Disponíveis

☐ Item Sustentável

* Quantidade

* Unidade de Fornecimento

* Valor Total Estimado (R\$)

Entrega do Item

* Prazo de Entrega do Item

dia(s)

* Logradouro

* Bairro

* Código do Município

97330

* Município/UF

Palmas/TO

Salvar Item Novo Item Excluir Item

Item Anterior Ir para o Item: Ir Próximo Item

Pedido de Cotação Itens do Pedido de Cotação ICMS

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução SERPRO

*Não foi possível Incluir/Alterar o Item Pedido de Dispensa Eletrônica para Serviço. Favor retornar ao Catálogo e escolher um tipo de MATERIAL



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Aquisições e Manutenção

DESPACHO Nº 71/2021/GAM/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 17 de junho de 2021.

Processo nº: **23236.000173/2021-01**

Interessado: **Campus Palmas, do IFTO**

Assunto: **Adequação e reforma da caixa d'água do Campus Palmas**

Ao Senhor Coordenador de Licitações do *Campus Palmas*

1. Informamos da impossibilidade em realizar contratação de serviços através de dispensa de licitação na forma ELETRÔNICA, conforme informa o sistema comprasnet (<https://www2.comprasnet.gov.br>) no evento SEI 1328197.
2. Diante dessa impossibilidade, sugerimos que a contratação se proceda por dispensa de licitação direta, mediante a obtenção de orçamentos de fornecedores interessados, capacitados e habilitados para realização dos serviços de adequação e reforma das caixas d'águas da Biblioteca do Campus Palmas, considerando a área total de 60 m², contendo os seguintes serviços: remoção de toda a impermeabilização danificada, correção das imperfeições e limpeza dos canos, aplicação de nova impermeabilização da superfície do reservatório de água com manta asfáltica e por fim, a realização da proteção da manta asfáltica com reboco de cimento, conforme projeto básico.
3. Após atendido as observações citadas, solicitamos o encaminhamento do processo para autorização do Diretor Geral do *Campus Palmas*.
4. Atenciosamente,

Marcelo Bezerra Lira
Gerente de Aquisições e Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bezerra Lira, Gerente**, em 17/06/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1328205** e o código CRC **A571F371**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
palmas.iftto.edu.br — dap.palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1328205



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3218841

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 30.259.762/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 23 de Junho de 2021 - 08h 27m 23s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **30.259.762/0001-78**

Contribuinte: **JOAO EVANGELISTA FERREIRA DOS REIS** Inscrição: **2406611**

Endereço oficial: **ARNO 32, RUA 38, 305 N, LOTE 23, , PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **305 N, RUA 38, Nº 01, , PALMAS-TO**

Finalidade: **Cadastro em Orgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **30.259.762/0001-78**
Código de validação: **d34b4.b3159.9f69f-667460**

Palmas, 23 de Junho de 2021 às 08:21.

Certidão válida até 22 de Agosto de 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO EVANGELISTA FERREIRA DOS REIS 70948186100
CNPJ: 30.259.762/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:55 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: **4998.ECCC.798C.F762**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO EVANGELISTA FERREIRA DOS REIS 70948186100 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.259.762/0001-78

Certidão nº: 19440512/2021

Expedição: 23/06/2021, às 08:24:47

Validade: 19/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO EVANGELISTA FERREIRA DOS REIS 70948186100 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.259.762/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data e hora da consulta: 22/06/2021 09:57:02

Usuário: 02432682114

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
30259762	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

** Registros incluídos há até 30 dias.*

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 30.259.762/0001-78**LIMPAR****Data da consulta:** 22/06/2021 09:57:51**Data da última atualização:** 21/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/06/2021 às 09:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.259.762/0001-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D1.DEBC.04FE.F780 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2021 17:03:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOAO EVANGELISTA FERREIRA DOS REIS 70948186100**
CNPJ: **30.259.762/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.259.762/0001-78

Razão Social: JE INSTALACOES

Endereço: QD ARNO 32 RUA 38 12 QI 23 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77001-353

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2021 a 14/07/2021

Certificação Número: 2021061500564872381942

Informação obtida em 23/06/2021 08:23:03

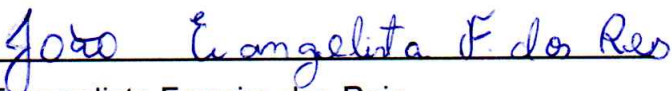
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

JOÃO EVANGELISTA FERREIRA DOS REIS 70948186100, inscrita no CNPJ sob nº 30.259.762/000178, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) JOÃO EVANGELISTA FERREIRA DOS REIS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 300914 Órgão expedidor SSP/TO e do C.P.F nº 709.481.861-00, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Palmas, 21 de Junho de 2021.



João Evangelista Ferreira dos Reis
Empresário



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Direção-geral

DECLARAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Declaramos que, para a execução da presente despesa, o orçamento que será executado por meio da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021 se trata de uma ação e está classificada como:

☒ atividade, logo, está desobrigado da apresentação da declaração que a despesa a ser realizada tem adequação orçamentária e financeira e da declaração de impacto orçamentário-financeiro.

☐ projeto, trata-se da execução de uma obra com ampliação de espaço físico.

Palmas, 23 de junho de 2021.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 23/06/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1332371** e o código CRC **5592EA22**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1332371



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas

Diretoria de Administração e Planejamento

Gerência de Administração e Planejamento

Coordenação de Compras e Licitação

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Inicialmente, importa ressaltar o que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, veja-se:

Art. 26 - **As dispensas previstas** nos §§ 2º e 4º do art. 17 e **no inciso III e seguintes do art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. Parágrafo único. **O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:**

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - **justificativa do preço.**
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados (sem grifos no original).

Perceba-se que, as hipóteses específicas de dispensa em razão do valor (incs. I e II, do art. 24, da Lei 8.666/93) não estão contempladas pelo dispositivo em apreço, o que não significa dizer que os elementos anteriormente mencionados não sejam de figuração obrigatória nos processos respectivos. Isto porque a justificativa quanto ao preço a ser Contratado, nada mais é do que consectário da necessária observância, por parte da Administração Pública como um todo, aos princípios da Economicidade e da Eficiência, sendo este último expressamente encartado pelo caput, do art. 37, da própria Constituição da República.

Conforme dispõe o art. 1º da Portaria 306/01, do extinto Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG): **“as aquisições de bens de pequeno** valor deverão ser realizadas, no âmbito dos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, preferencialmente, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, com o objetivo de ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos relativos a essas compras” (sem grifos no original).

Em atendimento ao exposto acima, a Administração juntou cotações de preços de fornecedores a fim de se chegar a um valor estimado à ser aplicado na cotação eletrônica, conforme consta no Mapa Comparativo anexado no evento (0756147).

Ressalta-se que Administração procedeu com o cadastro e divulgação da Cotação Eletrônica nº 2/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para realização de adequação e reforma da caixa d'água da Biblioteca do *Campus* Palmas, contudo, nota-se a impossibilidade em realizar contratação de serviços através de dispensa de licitação na forma ELETRÔNICA, conforme informa o sistema comprasnet (<https://www2.comprasnet.gov.br>) no evento SEI 1328197.

Nesse sentido, seguiu-se a orientação expressa no Despacho 71 (1328205) que sugere que a contratação se proceda por dispensa de licitação direta, mediante a obtenção de orçamentos de fornecedores interessados, capacitados e habilitados para realização dos serviços de adequação e reforma das caixas d'águas da Biblioteca do Campus Palmas, considerando a área total de 60 m², contendo os seguintes serviços: remoção de toda a impermeabilização danificada, correção das imperfeições e limpeza dos canos, aplicação de nova impermeabilização da superfície do reservatório de água com manta asfáltica e por fim, a realização da proteção da manta asfáltica com reboco de cimento, conforme projeto básico. Sendo assim a Administração optou por não utilizar a Cotação Eletrônica em virtude da impossibilidade conforme já exposto no presente procedimento, fazendo uso tão somente das cotações de preços do mercado local.

Assim, conhecidos os valores usuais do mercado, selecionou-se a proposta de menor valor para o conjunto dos itens que compõem a Contratação, sendo a proposta da empresa **JE INSTALAÇÕES** demonstrada no evento (1322369), inscrita no CNPJ sob o nº **30.259.762/0001-78**, no montante de **R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais)**, a melhor classificada, conforme consta no Mapa Comparativo de Preços (1324078).

Ante o exposto, resta comprovado que a Contratação da empresa **JE INSTALAÇÕES**, é vantajosa para a Administração, haja vista que, os valores ofertados encontram-se abaixo dos demais valores apresentados nas propostas de outros fornecedores, além de atender a necessidade posta pelo requisitante, e por fim, apresentou toda a documentação necessária para a devida habilitação ao certame (1332356).

Ante o exposto, justifica-se, o preço praticado e por conseguinte a Contratação.

Palmas, 23 de junho de 2021.

KLERYSON SARAIVA FREITAS
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Kleryson Saraiva Freitas, Coordenador**, em 23/06/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1332390** e o código CRC **8AFD6BE2**.

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1332390



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Administração e Planejamento
Coordenação de Compras e Licitação

DESPACHO Nº 9/2021/CCL/GAM/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 23 de junho de 2021.

Processo nº: **23236.000173/2021-01**

Interessado: ***Campus Palmas, do Instituto Federal do Tocantins***

Assunto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Adequação e reforma da caixa d'água**

Ao Senhor Diretor-geral do *Campus Palmas*

C/C: Ao Senhor Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Palmas*

C/C: Ao Senhor Gerente de Aquisições e Manutenção do *Campus Palmas*

1. Cuida este processo de solicitação a Contratação de Empresa Especializada para realização de adequação e reforma da caixa d'água da Biblioteca do *Campus Palmas*, conforme consta nas peças dos autos.

2. Preliminarmente, quanto a pesquisa de preços, temos a esclarecer que essa foi realizada utilizando-se parâmetros previstos no art. 2º, I, da IN nº 05/2014 - Pesquisa de Mercado, extraíndo-se daí a proposta com o menor valor apresentado, considerando o conjunto de itens que compõem a Contratação conforme consta no Mapa Comparativo anexado no evento (0756147).

3. Da Cotação de mercado classificou-se a proposta apresentada pela seguinte empresa: **JE INSTALAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.259.762/0001-78, no valor de **R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais)**, conforme justificativa de preços anexada no evento (1332390).

4. A Coordenação de Contabilidade procedeu coma classificação da despesa (1320561), e a situação de regularidade fiscal do fornecedor restou demonstrada no evento (1332356).

5. É o breve relatório.

6. Relativamente às contratações procedidas por meio de dispensa em razão do valor, vejamos o que dispõem os incs. I e II, do art. 24, da Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (...)

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (grifo nosso)

7. Oportuno lembrar, que a não obrigatoriedade da instauração de procedimento licitatório nestas situações, justifica-se na medida em que os custos do processo superariam o valor da própria contratação, o que se revelaria antieconômico para a Administração Contratante.

8. Convém citar, ainda que a título ilustrativo, a Orientação Normativa 46, da Advocacia Geral da União (AGU), acerca da manifestação jurídica nos contratos decorrentes de dispensa em razão do valor, previstos nos incs. I e II, do art. 24, da Lei 8.666/93:

Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666/93, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. Extrai-se dos autos que a natureza do objeto a Contratação de Empresa Especializada para realização de adequação e reforma da caixa d'água da Biblioteca do *Campus* Palmas, no valor total de R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais).

10. Posto isto, considerando que a contratação se enquadra **nos termos do artigo 24, Inciso XVI, da Lei 8.666/93**, manifestamo-nos no sentido de que a aquisição em comento no valor total de **R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais)**, seja realizada mediante **Dispensa Licitatória**.

11. Por derradeiro, encaminhamos os autos à Direção-geral, a Diretoria de Administração e Planejamento e a Gerência de Aquisições e Manutenção do *Campus* Palmas, do IFTO, para que, caso haja anuência ao exposto acima, expeça ato específico autorizando a referida contratação em favor do fornecedor epigrafado acima.

KLERYSON SARAIVA FREITAS

Coordenador de Compras e Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Kleryson Saraiva Freitas, Coordenador**, em 23/06/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1332607** e o código CRC **329A65FC**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — licitacao.palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1332607



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

AUTORIZO a contratação direta por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Art. 24, inciso XVI, para a Contratação de Empresa Especializada para realização de adequação e reforma da caixa d'água da Biblioteca do *Campus* Palmas.

Valor total da contratação **R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais)** sendo o fornecedor a empresa **JE INSTALAÇÕES**, inscrita no CNPJ: **30.259.762/0001-78**.

Eu, **WENDELL EDUARDO MOURA COSTA**, no exercício da função de **Ordenador de Despesas da Unidade *Campus* Palmas do Instituto Federal do Tocantins**, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Art. 26, **RATIFICO** a contratação direta em favor da **Empresa JE INSTALAÇÕES**, inscrita no CNPJ: **30.259.762/0001-78**.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 23/06/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1332627** e o código CRC **BCF5BE73**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1332627



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas

CONTRATAÇÃO DIRETA - PEQUENO VALOR

ART. 24, INC. I e II DA LEI 8.666/93

LISTA DE VERIFICAÇÃO - DEZEMBRO/2020

A contratação direta em razão do pequeno valor do objeto induz a simplificação do processo de contratação, por expressa autorização legal, observados os seguintes passos.

Processo nº: 23236.000173/2021-01

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	FOLHA	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	1183687	
2. Consta a solicitação/requisição da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente, devidamente justificada? (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)	SIM	1319309	
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	1317195	
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? Link: Guia Nacional de Licitações Sustentáveis	SIM		
3. Há justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica (art. 4º, § 2º,	SIM	1328205	

Decreto 5.450/05)?			
4. Na contratação de obra ou serviço, consta Projeto Básico simplificado (art. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	1320453	
5. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	SIM	1324270	
6. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a execução das obras/serviços (art. 7º, §§1º e 9º, Lei 8.666/93)?			NÃO SE APLICA
7. No caso de aquisição de bens, consta documento simplificado contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?			NÃO SE APLICA
8. Na contratação de obras e serviços, existe orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	SIM	1319516 1319522 1319525 1322369 1322962 1322399 1324078	
8.1 No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, da Lei nº 8.666/93 e IN/SLTI 05/2014)?	SIM		NÃO SE APLICA
8.2. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)			NÃO SE APLICA
8.3. No caso de pesquisa com menos de 3 preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)			NÃO SE APLICA
9. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	SIM		
9.1. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	SIM		
10. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	SIM		
11. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	1319302	
12. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988);			

c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? São sistemas de consulta de registro de penalidades: (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br); (b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br); (c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; (d) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN; e (d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (http://www.cnj.jus.br).	SIM	1332356	
13. A contratação direta foi autorizada pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei 9.784/99)?	SIM	1332627	
12. Foi juntada a minuta de termo de contrato*, se for o caso.			NÃO SE APLICA
*A minuta de termo de contrato deve ser encaminhada à análise e aprovação pela assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do artigo 38, da Lei 8.666/93.			NÃO SE APLICA

Palmas, 23 de JUNHO de 2021.

KLERYSON SARAIVA FREITAS
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Kleryson Saraiva Freitas, Coordenador**, em 23/06/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1332634** e o código CRC **8398962C**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 17/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de adequação e reforma da caixa d'água da Biblioteca do *Campus* Palmas.

Palmas, 23 de junho de 2021.

De: Coordenação de Compras e Licitação

Para: Gerência de Aquisição e Manutenção

Encaminhamento processo epigrafado que trata da Dispensa de licitação nº 17/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para realização de adequação e reforma da caixa d'água da Biblioteca do *Campus* Palmas, para as formalidades necessárias quanto a emissão das notas de empenho em favor da empresa relacionada no evento (1332607).

KLERYSON SARAIVA FREITAS
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Kleryson Saraiva Freitas, Coordenador**, em 23/06/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1332656** e o código CRC **92C2074E**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1332656

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pesquisar Dispensa/Inexigibilidade

23/06/2021 17:38:37

Pedido de Cotação

Órgão

26424 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS

UASG Responsável

158336 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS TO

Nº da UASG

158336

UASG

INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS TO

Nº da Compra

17

* Ano da Compra

2021

Modalidade de Compra

☐ Dispensa de Licitação☐ Inexigibilidade de Licitação

Situação da Compra

☐ Revogada☐ Anulada

Período da Publicação ou Encerramento da Compra

Data Inicial



Data Final



Pesquisar

Limpar

UASG Origem	Modalidade de Compra	Característica	Nº da Compra	Objeto	Situação Atual da Compra	Data da Publicação ou Encerramento da Compra	Ação
158336	Dispensa de Licitação	Tradicional	00017/2021	Contratação de Empresa para realização de adequação e reforma da caixa d'água da Biblioteca do Campu...	Dispensa de Licitação Encerrada	23/06/2021 às 17:38	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Item da Dispensa

23/06/2021 17:44:55

Pedido de Cotação

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26424 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS

UASG Responsável

158336 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS TO

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00017/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

VI

Cotação Eletrônica

Não

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

1

Tipo de Item

Serviço

Item

19224 - Construção , manutenção , reforma - telhado

Unidade de Fornecimento

Metro quadrado

Descrição Detalhada

Serviços de adequação e reforma das caixas d'água da Biblioteca do Campus Palmas, considerando a área total de 60 m², contendo os seguintes serviços: remoção de toda a impermeabilização danificada, correção das imperfeições e limpeza dos canos, aplicação de nova impermeabilização da superfície do reservatório de água com manta asfáltica e por fim, a realização da proteção da manta asfáltica com cimento, conforme projeto básico.

☐ Item Sustentável

Quantidade

1

Unidade de Fornecimento

Metro quadrado

Valor Unitário (R\$)

8.440,00

Valor Total (R\$)

8.440,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

30.259.762/0001-78

Razão Social / Nome

JOAO EVANGELISTA FERREIRA DOS REIS 70948186100

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
8.440,00	10/06/2021	30.259.762/0001-78	JOAO EVANGELISTA FERREIRA DOS REIS 70948186100

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
30.259.762/0001-78	JOAO EVANGELISTA FERREIRA DOS REIS 70948186100	8.440,00	1		-

Item Anterior

Ir para o Item: 1 Ir

Próximo Item

[Dispensa](#)
[Itens](#)
[Nova Pesquisa de Compras](#)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gerência de Aquisições e Manutenção

DESPACHO Nº 76/2021/GAM/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 23 de junho de 2021.

Processo nº: **23236.000173/2021-01**

Interessado: **Campus Palmas - Instituto Federal do Tocantins**

Assunto: **Contratação de Empresa Especializada para realização de adequação e reforma da caixa d'água da Biblioteca do Campus Palmas.**

Ao Senhor Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Palmas*

Em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 17/2021, solicitamos emissão de nota de empenho em favor da empresa **JOAO EVANGELISTA FERREIRA DOS REIS - CNPJ: 30.259.762/0001-78**, no valor total de **R\$ 8.440,00** para realizar os serviços de adequação e reforma das caixas d'água da Biblioteca do Campus Palmas, considerando a área total de 60 m², contendo os seguintes serviços: remoção de toda a impermeabilização danificada, correção das imperfeições e limpeza dos canos, aplicação de nova impermeabilização da superfície do reservatório de água com manta asfáltica e por fim, a realização da proteção da manta asfáltica com cimento, conforme projeto básico.

Marcelo Bezerra Lira
Gerente de Aquisições e Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bezerra Lira, Gerente**, em 23/06/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333175** e o código CRC **766A85AB**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
palmas.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1333175



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento

SOLICITAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

1. Dados do Processo

Identificação do processo: Contratação de Empresa Especializada para realização de adequação e reforma da caixa d'água da Biblioteca do *Campus Palmas*.

N.º do processo: 23236.000173/2021-01

Modalidade - Dispensa de Licitação nº 17/2021

UASG da licitação: 158336

2. Dados do Credor

Razão social/nome: João Evangelista Ferreira dos Reis.

Endereço: Quadra Arno 32 (305 N), Rua 38, , Lote 23, Palmas - TO, CEP: 77.001-353

CPNJ/CPF: 30.259.762/0001-78

3. Dados do Empenho - (*INCLUSÃO*)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	VR. UNIT R\$	QTDE	VALOR TOTAL R\$
	Serviços de adequação e reforma das caixas d'águas da Biblioteca do Campus Palmas, considerando a área total de 60 m², contendo os seguintes serviços: remoção de toda a				

1	impermeabilização danificada, correção das imperfeições e limpeza dos canos, aplicação de nova impermeabilização da superfície do reservatório de água com manta asfáltica e por fim, a realização da proteção da manta asfáltica com cimento, conforme projeto básico.	Serviço	R\$ 8.440,00	-	R\$ 8.440,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.440,00

Palmas, 24 de junho de 2021.

Responsável pela elaboração: CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES

Gestor Financeiro: ANDRÉ LUÍS AMÉRICO MOREIRA

Ordenador de Despesas: WENDELL EDUARDO MOURA COSTA

ANDRÉ LUÍS AMÉRICO MOREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Americo Moreira, Diretor**, em 24/06/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333726** e o código CRC **AF177024**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090

Palmas/TO — (63) 3236-4006
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1333726

24/06/21 13:06

USUARIO : MOREIRA

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 158336 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS

GESTAO EMITENTE : 26424 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS

POSICAO : JUNHO - ABERTO

CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL

CONTA CORRENTE						SALDO EM	R\$
N 1	170845	8100000000	339000	150812		1.473.607,22	C
N 1	170845	8100000000	339018	150812	L20RLP2018N	3.900,00	C
N 1	170845	8100000000	339030	150812	L20RLP0130N	1.675,95	C
N 1	170846	0100000000	339000	150812		655.240,00	C
N 2	169949	0113150072	339032	150812	CFF53M9601N	70.532,70	C
TOTAL COM ISF N						:	2.204.955,87 C
TOTAL DA CONTA						:	2.204.955,87 C

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF10=EMAIL PF12=RETORNA

24/06/21 14:41

USUARIO : MASUEC

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 158336 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS

GESTAO EMITENTE : 26424 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS

POSICAO : JUNHO - ABERTO

CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL

CONTA CORRENTE						SALDO EM	R\$
N 1	170845	8100000000	339000	150812		1.465.167,22	C
N 1	170845	8100000000	339018	150812	L20RLP2018N	3.900,00	C
N 1	170845	8100000000	339030	150812	L20RLP0130N	1.675,95	C
N 1	170845	8100000000	339039	150812	L20RLP0139N	8.440,00	C
N 1	170846	0100000000	339000	150812		655.240,00	C
N 2	169949	0113150072	339032	150812	CFF53M9601N	70.532,70	C
TOTAL COM ISF N						:	2.204.955,87 C
TOTAL DA CONTA						:	2.204.955,87 C

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF10=EMAIL PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 24/06/2021 17:15

Usuário: ***.416.281-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158336	INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.742.006/0003-50	AE 310 SUL AVENIDA NS 10 ESQUINA COM AVENIDA LO 05	77021-090
Município	UF	Telefone
PALMAS	TO	(63) 3236-4000

Ano	Tipo	Número
2021	NE	71

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170845	8100000000	339039	150812	L20RLP0139N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/06/2021	Ordinário	23236.000173/2021-01	0,0000	8.440,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
30.259.762/0001-78	JOAO EVANGELISTA FERREIRA DOS REIS 7094818610	77001-353
Endereço		
305 NORTE RUA 38 CS 01 LOTE 23 PLANO DIRETOR NORTE		
Município	UF	Telefone
PALMAS	TO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
25	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	XVI	-	

Descrição

COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DAS CAIXAS DÁGUAS DA BIBLIOTECA DO CAMPUS PALMAS, CONSIDERANDO A ÁREA TOTAL DE 60 M2, COM APLICAÇÃO DE NOVA IMPERMEABILIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM MANTA ASFÁLTICA E POR FIM, A REALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO DA MANTA ASFÁLTICA COM CIMENTO, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM CONFORMIDADE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2021, PROVENIENTE DO PROCESSO N. 23236.000173/2021-01.

Local da Entrega

CAMPUS PALMAS, DO IFTO QUADRA 310 SUL, LO 5, SN, ESQUINA COM A AVENIDA NS 10 PLANO DIRETOR SUL CEP 77.021-090, FONE 63 3236 4000

Informação Complementar

15833606000172021

Sistema de Origem

Versão	Data/Hora	Operação
003	24/06/2021 17:08:09	Alteração

Data e hora da consulta: 24/06/2021 17:15

Usuário: ***.416.281-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

COMPRASNET-ME

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	8.440,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviços de adequação e reforma das caixas d'águas da Biblioteca do Campus Palmas, considerando a área total de 60 m², contendo os seguintes serviços: remoção de toda a impermeabilização danificada, correção das imperfeições e limpeza dos canos, aplicação de nova impermeabilização da superfície do reservatório de água com manta asfáltica e por fim, a realização da proteção da manta asfáltica com cimento, conforme projeto básico.	8.440,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/06/2021	Inclusão	1,00000	8.440,0000	8.440,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA

***.105.714-**

24/06/2021 16:08:41

Gestor Financeiro

ANDRE LUIS AMERICO MOREIRA

***.704.551-**

24/06/2021 17:08:09

Responsável pela Nota de Empenho

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES

***.416.281-**

24/06/2021 16:42:17









MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **07/07/2021 13:03:05** Período de Competência **07/2021** Município de Prestação do Serviço **Palmas - To**
Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS
Microempresário Individual (MEI) Exigível em Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JOAO EVANGELISTA FERREIRA DOS REIS 70948186100

Nome Fantasia

JE INSTALACOES

Email

joaoreis0677@gmail.com

CPF/CNPJ

30.259.762/0001-78

Inscrição Municipal

2406611

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 98415-8608

Endereço

Quadra ARNO 32 Rua 38, QUI 23, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-353 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

10.742.006/0003-50

Inscrição Municipal

237243

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 3236-4000

E-mail

financeiro.palmas@ifto.edu.br

Endereço

Quadra AE SE 34 Avenida NS 10, 0 Esquina com Avenida LO 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77021-090 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4399103

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de impermeabilização do reservatório superior do prédio da biblioteca.

Dados Bancários:

Banco Itau

Agencia: 0001

Conta corrente: 6547840-1

Titular: João Evangelista Ferreira dos Reis 70948186100

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
8.440,00	0,00	0,00	-----	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
-----	-----	0,00	8.440,00	8.440,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Simples Nacional MEI.

Trib. aprox. R\$ 1.135,18 Federal e R\$ 422,00 Municipal. Fonte: IBPT [11AEAD]

Visualizado em: 07/07/2021 13:03:06

Para validação desta NFSe acesse: <https://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E MANUTENÇÃO

ATESTES DE FATURA DE SERVIÇOS

Atesto, para os devidos fins, que os **serviços** constantes na nota fiscal em anexo (indicada a seguir) foram executados. A nota fiscal, bem como os demais documentos vinculados ao objeto deste ateste, foi verificada eletronicamente, e os resultados desse procedimento estão devidamente demonstrados.

Dados da Fatura:

Razão Social: **JOAO EVANGELISTA FERREIRA DOS REIS**

CNPJ: **30.259.762/0001-78**

Nota Fiscal 1: **2021000-0036**

Ref. a prestação de serviços no mês de julho de 2021

Data do Faturamento: **07/07/2021**

Valor da nota fiscal: **R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais)**

Por oportuno, esclareço que as referidas notas fiscais estão em condições de serem pagas, sob minha responsabilidade.

Palmas, 09 de julho de 2021.

Marcelo Bezerra Lira
Gerente de Aquisições e Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bezerra Lira, Gerente**, em 09/07/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1348075** e o código CRC **9C85F6D5**.

Referência: Processo nº
23236.000173/2021-01

SEI nº 1348075



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas

Diretoria de Administração e Planejamento

Gerência de Administração e Planejamento

Coordenação de Gestão Orçamentária e Contratos

MODALIDADE: Contratação de Empresa Especializada para realização de adequação e reforma da caixa d'água da Biblioteca do *Campus Palmas*..

OBJETO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO FISCAL AO SETOR FINANCEIRO

Palmas, 09 de julho de 2021.

De: Gerência de Aquisições e Manutenção

Para: Coordenação de Contabilidade e Execução Financeira

Encaminho a **Nota Fiscal** abaixo, referente aos SERVIÇOS nela informados, para as formalidades necessárias quanto aos procedimentos para pagamento:

Nota Fiscal	Competência	Ateste / liquidação	SICAF	Optante Simples Nacional	Nº DO EMPENHO
36 (1348074)	jun/2021	1332424	não cadastrado	MEI	2021NE000071 (1334217)
MARCELO BEZERRA LIRA GERENTE DE AQUISIÇÕES E MANUTENÇÃO					



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bezerra Lira, Gerente**, em 09/07/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1348077** e o código CRC **E6AC0CEE**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090

Palmas/TO — (63) 3236-4023
portal.iftoc.edu.br — palmas@iftoc.edu.br

Referência: Processo nº

SEI nº 1348077

___ SIAFI2021-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
21/07/21 10:53 USUARIO : HELINIO LOPES
DATA EMISSAO : 21Jul21 TIPO OB: 11 NUMERO : 2021OB800860
UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
BANCO : 001 AGENCIA : 3615 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 30259762/0001-78 - JOAO EVANGELISTA FERREIRA DOS REIS 7094
BANCO : 260 AGENCIA : 9999 CONTA CORRENTE : 280781972
DOCUMENTO ORIGEM : 158336/26424/2021NP000193 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 002858127-X PROCESSO : 23236.000173/2021-01
VALOR : 5.000,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 21/07/21
PAGAMENTO DA NF 202100036, EMITIDA EM 07/07/2021, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE AD
EQUAÇÃO E REFORMA DAS CAIXAS DÁGUAS DA BIBLIOTECA DO CAMPUS PALMAS, CONSIDERAN
DO A ÁREA TOTAL DE 60 M2, COM APLICAÇÃO DE NOVA IMPERMEABILIZAÇÃO DA SUPERFÍCI
E DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM MANTA ASFÁLTICA E POR FIM, A REALIZAÇÃO DA PROTE
ÇÃO DA MANTA ASFÁLTICA COM CIMENTO, CONFORME PROCESSO SEI: 23236.000173/2021-0
1. (EMPRESA MEI).

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

___ SIAFI2021-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
21/07/21 10:53 USUARIO : HELINIO LOPES
DATA EMISSAO : 21Jul21 TIPO OB: 11 NUMERO : 2021OB800860
UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
BANCO : 001 AGENCIA : 3615 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 30259762/0001-78 - JOAO EVANGELISTA FERREIRA DOS REIS 7094
BANCO : 260 AGENCIA : 9999 CONTA CORRENTE : 280781972
VALOR : 5.000,00
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORB VALOR
01 401003 2021NE000071400 33903916 5.000,00
02 531814 2021NE000071 213110400 33903916 5.000,00
03 561602 8100000000400C 5.000,00

LANCADO POR : 01252748159 - JEANE GOMES UG : 158336 21Jul21 05:52
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

___ SIAFI2021-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
09/08/21 17:39 USUARIO : HELINIO LOPES
DATA EMISSAO : 06Ago21 TIPO OB: 11 NUMERO : 2021OB800878
UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
BANCO : 001 AGENCIA : 3615 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 30259762/0001-78 - JOAO EVANGELISTA FERREIRA DOS REIS 7094
BANCO : 260 AGENCIA : 9999 CONTA CORRENTE : 280781972
DOCUMENTO ORIGEM : 158336/26424/2021NP000193 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 003140755-2 PROCESSO : 23236.000173/2021-01
VALOR : 3.440,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 06/08/21
PAGAMENTO DA NF 202100036, EMITIDA EM 07/07/2021, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE AD
EQUAÇÃO E REFORMA DAS CAIXAS DÁGUAS DA BIBLIOTECA DO CAMPUS PALMAS, CONSIDERAN
DO A ÁREA TOTAL DE 60 M2, COM APLICAÇÃO DE NOVA IMPERMEABILIZAÇÃO DA SUPERFÍCI
E DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM MANTA ASFÁLTICA E POR FIM, A REALIZAÇÃO DA PROTE
ÇÃO DA MANTA ASFÁLTICA COM CIMENTO, CONFORME PROCESSO SEI: 23236.000173/2021-0
1. (EMPRESA MEI).

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

___ SIAFI2021-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
09/08/21 17:39 USUARIO : HELINIO LOPES
DATA EMISSAO : 06Ago21 TIPO OB: 11 NUMERO : 2021OB800878
UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
BANCO : 001 AGENCIA : 3615 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 30259762/0001-78 - JOAO EVANGELISTA FERREIRA DOS REIS 7094
BANCO : 260 AGENCIA : 9999 CONTA CORRENTE : 280781972
VALOR : 3.440,00
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORB VALOR
01 401003 2021NE000071400 33903916 3.440,00
02 531814 2021NE000071 213110400 33903916 3.440,00
03 561602 8100000000400C 3.440,00

LANCADO POR : 02410571409 - WENDELL UG : 158336 06Ago21 05:48
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA